

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir duas (2) vagas de área para operação de carga e descarga na Rua Presidente Pedreira, lado oposto ao nº 97, na baía de reentrância em sentido longitudinal, de segunda a sábado, de 10h às 16h.

**Art. 2º** - Instituir o estacionamento em sentido longitudinal de quatro (4) vagas na baía de reentrância, lado oposto ao número 97.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de obtenção da licença de obras, expedida pela SMU.

**PORTARIA NITTRANS nº 60/2025**- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nos 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900121895/2025

**RESOLVE:**Art. 1º - Instituir três vagas longitudinais de curta duração na Rua Manoel João Gonçalves, próximo a interseção com a Alameda Boa Ventura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA  
ATOS DO PRESIDENTE**

**PORT. Nº.: 32/2025**- Dispensar a contar de 01/02/2025, **LUANA DA FONSECA SANTOS** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

**PORT. Nº.: 33/2025**- Designar a contar de 01/02/2025, **BEATRIZ NUNES BATISTA BRAGA** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Luana Fonseca Santos.

**PORT. Nº.: 34/2025**- Dispensar a contar de 01/02/2025, **BEATRIZ NUNES BATISTA BRAGA** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

**PORT. Nº.: 35/2025**- Designar a contar de 01/02/2025, **RAFAEL BARROSO** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Beatriz Nunes Batista Braga.

**PORT. Nº.: 36/2025**- Dispensar a contar de 01/02/2025, **IVANA BARRETO FUNES NETTO** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

**PORT. Nº.: 37/2025**- Designar a contar de 01/02/2025, **VANESSA ANATALÍCIO PEREIRA MOURA** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7, em vaga decorrente da dispensa de Ivana Barreto Funes Netto.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 06 ao Contrato 03/2022; **PARTES:** EMUSA e CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO; **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 03/2022. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens acrescidos:** R\$ 2.401.986,65 (dois milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 2,46% do valor do contrato, **Itens novos:** R\$ 3.227.401,46 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 3,31% do valor do contrato, **Itens reduzidos:** R\$ 2.939.473,57 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 3,01% do valor do contrato e **Itens excluídos:** R\$ 2.689.914,55 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 2,76% do valor do contrato, totalizando 5,77% de alteração quantitativa e qualitativa, havendo decréscimo de R\$ 0,01 (um centavo) no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900001193/2025. **FUNDAMENTO:** artigos 58 I, c/c o artigo 65 I "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato 68/2023; **PARTES:** EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 68/2023. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens acrescidos:** R\$ 431.074,16 (quatrocentos e trinta e um mil setenta e quatro reais e dezesseis centavos) que corresponde à 12,54% do valor do contrato; **Itens Novos:** R\$ 148.498,96 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) que corresponde à 4,32% do valor do contrato. Fica o valor contratual acrescido em R\$ 579.573,12 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos), conforme solicitação contida no processo nº 9900070328/2024. **FUNDAMENTO:** artigos 58 I, c/c o artigo 65 I "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial todos da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** 31/01/2025

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 06 ao Contrato 03/2022; **PARTES:** EMUSA e CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO; **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 03/2022. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens acrescidos:** R\$ 2.401.986,65 (dois milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 2,46% do valor do contrato, **Itens novos:** R\$ 3.227.401,46 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 3,31% do valor do contrato, **Itens reduzidos:** R\$ 2.939.473,57 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 3,01% do valor do contrato e **Itens excluídos:** R\$ 2.689.914,55 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 2,76% do valor do contrato, totalizando 5,77% de alteração quantitativa e qualitativa, havendo decréscimo de R\$ 0,01 (um centavo) no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900001193/2025. **FUNDAMENTO:** artigos 58 I, c/c o artigo 65 I "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial todos da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** 30/01/2025

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato 65/2024; **PARTES:** EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 65/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens acrescidos:** R\$ 4.519.811,71 (Quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e onze reais e setenta e um centavos) correspondendo 13,61% (Treze, sessenta e um por cento) do valor do contrato, **Itens novos:** R\$ 3.782.745,21 (Três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) correspondendo 11,39% (Onze, trinta e nove por cento) do valor do contrato e **Itens reduzidos:** R\$ 8.302.556,92 (Oito milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) correspondendo a 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato e sem alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900001296/2025. **FUNDAMENTO:** artigos 58 I, c/c o artigo 65 I "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial todos da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** 31/01/2025

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/2025; **PARTES:** EMUSA e WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **OBJETO:** A Contratação de empresa para Fornecimento e instalação de alambrados; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.868.504,09 (dez milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e quatro reais e nove centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5071, Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.704.00; Nota de Empenho: 083/2025; **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024; **DATA DO CONTRATO:** 04/02/2025; **Processo nº 9900035727/2024.**